

MATRICULAS - 2023-2024

Informam-se todos os Encarregados de Educação que entre 15 de abril e 15 de maio decorre o prazo de matrícula ou renovação de matrícula, na educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, para o Ano Letivo 2023/2024, de acordo com a legislação em vigor:

Despacho-Normativo n.º 6/2018 (republicado pelo Despacho-Normativo n.º 10-B/2021 de 12 de abril), que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação.

Despacho n.º 4506-A/2023 de 13 de abril, que define o calendário de matrículas e renovação de matrículas.

O pedido de renovação de matrícula pelo encarregado de educação só deve ser requerido quando haja lugar a **transferência de estabelecimento**, transição de ciclo ou **alteração de encarregado de educação**; todas as restantes renovações operam automaticamente nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual.

O processo deverá ser efetuado, preferencialmente, via internet no Portal das Matrículas.

AQUI poderão obter todos os esclarecimentos, através da consulta da documentação, onde são indicados os procedimentos, esclarecidas dúvidas que possam surgir e formas de obter o acesso online.

Para usufruir das prioridades de matrícula, previstas na legislação em vigor, devem ser carregados na aplicação os documentos corretos.

Exemplos:

Comprovativo de morada

Será apenas considerado o comprovativo de morada da área de residência **emitido pelo Serviço de Finanças**.

Faturas de água, eletricidade, bancos, contratos arrendamento... não são comprovativos de morada.

Para o efeito poderá consultar esta ajuda ou aceder diretamente AQUI

Também pode ser consultada a morada através do leitor do cartão de cidadão (CC) ou certidão de residência emitida pela junta de freguesia, **na ausência do CC**.

Comprovativo do Agregado familiar

Só será considerado o comprovativo no estado **validado/confirmado**.

Estado “Em pré-preenchimento” não será considerado.

Pode ser obtido no portal das finanças. ([ajuda](#)) ou aceder diretamente [AQUI](#)

Poderá ser requerido atestado à Junta de Freguesia.

- Rede escolar do Agrupamento de Escolas – 1º ano escolaridade / EPE

Estabelecimento	Educação Pré-Escolar	1º CEB
Jl da Cruz	Sim	Não
Jl de Macieira	Sim	Não
Jl de Outeiro	Sim	Não
Jl de Padrão	Sim	Não
Jl de Tarei	Sim	Não
EB nº 1 da Feira	Não	Sim
EB nº 2 da Feira	Sim	Sim
EB de Milheirós	Sim	Sim
EB de Espargo	Sim	Sim
EB de Outeiro	Não	1º e 4º ano
EB Mieiro	Sim	2º e 3º ano
EB de Badoucos	Não	Sim
EB de Mosteiro	Sim	Sim
EB de Valrico	Sim	Sim

Ação Social Escolar

Os encarregados de educação que pretenderem beneficiar da ação social escolar deverão entregar o Boletim de Candidatura ao Subsídio Escolar ([AQUI](#)) ou Requerimento - Alteração de escalão da Ação Social Escolar (ASE) ([AQUI](#)) até ao dia 15/05/2023.

AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular

As escolas disponibilizarão, após as atividades letivas, 1h de AEC gratuitas: Expressão Dramática / Expressão Plástica / Expressão Físico Motora e Rítmica.

A inscrição é facultativa, **mas após inscrição a frequência é OBRIGATÓRIA.**

A inscrição será efetivada através de resposta a email que será enviado na 2ª quinzena de agosto de 2023.

CAF – Componente de Apoio à Família

Caso haja número significativo de crianças, será disponibilizada a componente de apoio à família - CAF/1ºCEB - (não gratuita): acolhimento a partir das 7h30m e prolongamento após as atividades letivas, entre as 17h30m e as 19h. Nas interrupções letivas será assegurado o serviço. Inscrição [AQUI](#)

AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família

As AAAF destinam-se à EPE sendo disponibilizado acolhimento a partir das 7h30m e prolongamento após as atividades letivas, até às 18h30m (sujeito a pagamento de mensalidade). Nas interrupções letivas será assegurado o serviço. Inscrição [AQUI](#)

Refeições Escolares

É disponibilizado almoço a quem requerer (não gratuito, exceto se abrangido pelo escalão A da Ação Social Escolar). Inscrições [AQUI](#)

Os horários dos serviços, devem ser confirmados no início do ano letivo.

Santa Maria da Feira 17/04/2023

